

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor **Luiz Henrique Luzini**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor Luiz Henrique Luzini, pelo seu falecimento ocorrido neste domingo (01/09).

Luiz Henrique Luzini era servidor efetivo na Prefeitura de Pedra Preta/MT, estava lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Trabalhou por 17 anos e 7 meses.

Era casado com Aparecida Vieira Luzini com quem tinha 3 filhos: Fábio Junior Vieira Luzini, Fabiana Vieira Luzini Pereira e Flávia Renata Vieira Luzini e netos.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares ratificando nosso voto de pesar pela grande perda e agradecimentos à dedicação e trabalho prestado ao Município de Pedra Preta.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Nininho
Deputado Estadual